



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO : 8.232-5/2013
INTERESSADO : Câmara Municipal de Pontes e Lacerda
ASSUNTO : Contas anuais de gestão – exercício de 2013
RELATOR : Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha

Senhor Conselheiro,

Tratam os autos da análise das contas anuais do exercício de 2013 da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, conforme relatório de auditoria (autos digitais nº 145621/14), que dispõe sobre a análise da estrutura orçamentário-financeira do órgão e relaciona achado de auditoria atribuído ao **Sr. Romes Ferreira de Amurim - Presidente da Câmara -**.

Posto isso, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos artigos 140 e 189, ambos da Resolução n. 14/2007, sugere-se a citação do responsável, para que apresente alegações de defesa.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Márcia Regina de Lara
Subsecretária de Controle Externo

De acordo.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo